



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 22 de Março de 2023 • Ano XI • Nº 2842

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Licitações	03 a 06
Portarias	07 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 13/2020.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/10/2022 a 19/10/2023, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da cláusula segunda do instrumento contratual., Fornecedores: **JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO - ME**, CNPJ Nº 15.110.952/0001-35, Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Assinatura do contrato: 20/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor do contrato encontra-se disponibilizados para consulta no portal da transparência do CONISUL, no endereço <https://transparencia.conisul.al.gov.br/licitacoes>.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2022.

**Marcelo Beltrão Siqueira
Presidente do Conisul**

Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep.: 57.200-000 - Cx. Postal 53 – CNPJ: 12.432.845/0001-35
Telefax (82) 3551-7351 – Telefone (82) 3551-2786 – Site: www.camarapenedo.al.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PENEDO/AL** representada pelo Exmo. Sr. Presidente, **Manoel Messias Lima**, ratifica a dispensa de nº 001.005.0102-2023 que tem como **contratação de empresa para confecção e fornecimento de 10 (dez) placas em aço inox de homenagens personalizadas para a Câmara de Vereadores do Município de Penedo/AL.**

1

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. CNPJ: 12.432.845/0001-35

CONTRATADA: EDVAN ACRÍLICO E BRINDES, CNPJ nº 41.339.097/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de 10 (dez) placas em aço inox de homenagens personalizadas para a Câmara de Vereadores do Município de Penedo/AL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020; valor **RS 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

CERTIDÃO

Certidão que o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Penedo para conhecimento dos interessados.

Penedo/AL, 07 Março de 2023

MANOEL MESSIAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Penedo/AL

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep.: 57.200-000 - Cx. Postal 53 – CNPJ: 12.432.845/0001-35
Telefax (82) 3551-7351 – Telefone (82) 3551-2786 – Site: www.camarapenedo.al.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do presente processo de nº **001.005.0102-2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) PLACAS EM AÇO INOX DE HOMENAGENS PERSONALIZADAS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, por meio da empresa **EDVAN ACRÍLICO E BRINDES**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.339.097/0001-49** no valor de **RS 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1933, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** á referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, de 07 de março 2023

Manoel Messias Lima
Presidente da Câmara Municipal de Penedo

Avenida Wanderley, 141 - Santa Luzia, 57200-000 – Penedo/AL
082-3551-3148 www.senfaz@penedo.al.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep.: 57.200-000 - Cx. Postal 53 – CNPJ: 12.432.845/0001-35
Telefax (82) 3551-7351 – Telefone (82) 3551-2786 – Site: www.camarapenedo.al.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PENEDO/AL** representada pelo Exmo. Sr. Presidente, **Manoel Messias Lima**, ratifica a dispensa de nº 001.005.2702-2023 que tem como **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e fornecimento de coffee break para atender as necessidades da câmara de vereadores deste município.**

1

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. CNPJ: 12.432.845/0001-35

CONTRATADA: ROSANA SANTANA BRANDÃO, CNPJ Nº 05.112.879/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e fornecimento de coffee break para atender as necessidades da câmara de vereadores deste município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020; valor **RS 5.850,00** (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

CERTIDÃO

Certidão que o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Penedo para conhecimento dos interessados.

Penedo/AL, 07 Março de 2023

MANOEL MESSIAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Penedo/AL



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep.: 57.200-000 - Cx. Postal 53 – CNPJ: 12.432.845/0001-35
Telefax (82) 3551-7351 – Telefone (82) 3551-2786 – Site: www.camarapenedo.al.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do presente processo de nº **0001.005.2702-2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DESTE MUNICÍPIO**, por meio da empresa **ROSANA SANTANA BRANDÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.112.879/0001-87** no valor de **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1933, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** á referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, de 07 de março 2023

Manoel Messias Lima
Presidente da Câmara Municipal de Penedo

Avenida Wanderley, 141 - Santa Luzia, 57200-000 – Penedo/AL
082-3551-3148 www.senfaz@penedo.al.gov.br

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.549, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear ANA TERESA KOENIGKAN VIEIRA MACHADO LOPES, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 22 de março de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila, 181 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado eletronicamente por RONALDO PEREIRA LOPES em 22/03/2023 às 14:05:00
LOPES:12359076434 Assinado eletronicamente por RONALDO PEREIRA LOPES em 22/03/2023 às 14:05:00

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.550, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear ROBERTO BATISTA PORTO, servidor efetivo, matrícula 1684, para ocupar Função Gratificada de Vice-Diretor de Ensino, símbolo FG-3, do Departamento Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 22 de março de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila, 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2023.03.22 14:52:39 -0300

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL